



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 013/2019 ANO X

Divulgação: quarta-feira, 23 de janeiro de 2019

Publicação: quinta-feira, 24 de janeiro de 2019

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA N. 1.130, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

Revoga os artigos 47 e 48 da Portaria n. 908, de 8 de setembro de 2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, incisos VII e XVII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Lei federal n. 13.726, de 8 de outubro de 2018, que trata da necessidade de racionalização dos atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;

CONSIDERANDO a necessidade de desburocratizar a prestação do serviço público, assunto que está sendo amplamente discutido pela sociedade, tendo sido, inclusive, objeto de debate durante o seminário “Desburocratização do Poder Judiciário”, organizado pelo Conselho Nacional de Justiça, em 4 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os artigos 47 e 48 da Portaria n. 908, de 8 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz **JAMES FERREIRA SANTOS**
Presidente

PORTARIA N. 1.134, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

Altera o art. 5º e o anexo IV da Portaria n. 541, de 11 de janeiro de 2011.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 5º da Portaria n. 541, de 11 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o pagamento de diárias de viagem e emissão de passagens aos magistrados e servidores, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5. As diárias serão concedidas ao magistrado ou servidor por dia de afastamento, incluindo-se a data de início e término da diligência.

§ 1º Considera-se como início da diligência o horário de partida para o local de embarque e como término o horário de chegada à sua residência, à sede do Tribunal ou outro local identificado como destino final.

§ 2º As diárias destinam-se a indenizar o magistrado ou servidor das despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

§ 3º Entende-se por despesas com locomoção urbana aquelas decorrentes da utilização de serviços de transporte de passageiros que compõem o Sistema Nacional de Mobilidade Urbana.”

Art. 2º O anexo IV da Portaria n. 541, de 11 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO IV
(Art. 13 da Portaria n. 541/2011)
Tabela de Diárias de Viagem

BENEFICIÁRIOS	DESTINOS		
	Belo Horizonte e outros Estados	Demais Municípios	Internacional
Juiz do Tribunal	1/30 do subsídio *	60% de 1/30 do subsídio *	U\$ 572,00
Juiz de Direito do Juízo Militar	95% da diária do Juiz do Tribunal	95% da diária do Juiz do Tribunal	U\$ 572,00
Servidor	60% da diária do Juiz do Tribunal	60% da diária do Juiz do Tribunal	U\$ 572,00

*subsídio Ministro STF

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz **JAMES FERREIRA SANTOS**
Presidente

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

PETIÇÃO

Processo n. 0002885-39.2018.9.13.0000

Relator: Juiz Jadir Silva

Requerente: Paulo Soares Santana

Advogado(a/s): Getúlio Barbosa de Queiroz (OAB/MG 09589)

Júnia Emiliany da Silva (OAB/MG 184179)

Requerido: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: da decisão proferida pelo Conselho de Justificação, não havia previsão de recurso ao e. Superior Tribunal de Militar. Desta feita, indeferido o pedido. A petição encontra-se na Secretaria à disposição dos subscritores.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO – PJe e e-Proc

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos Srs. Juizes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Extraordinária** da Primeira Câmara designada para o dia 12/02/2019 (terça-feira), às **15h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada à rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2019.
Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo e-Proc n. 5000257-89.2018.9.13.0000

Referência: Processo n. 0002272-13.2018.9.13.0002 (2ª AJME)

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Paciente: Marcelo Bolívar Machado de Brito

Advogados/impetrantes: Paulo Henrique Souza Ribeiro (OAB/MG 158375)

Gabriel Valadares Silva Lima Costa (OAB/MG 168407)

Autoridade apontada como coatora: Juiz de Direito Titular da 2ª AJME

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000012-40.2018.9.13.0003

Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Valéria Barbosa Gouveia

Advogado(a/s): Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 096712) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000058-63.2017.9.13.0003

Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Edney de Oliveira Viana

Advogado(a/s): Flávio Fernandes Tavares (OAB/RJ 186159) e outro(a/s)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000009-88.2018.9.13.0002

Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Edilio Mainenti Júnior

Advogado: Renata Alessandra de Abreu e Lima (OAB/MG 108285)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000035-54.2016.9.13.0003

Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Edson de Andrade Franco

Defensor Público: Marcos Lourenço Capanema de Almeida (MADEP 859)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000006-36.2018.9.13.0002

Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Mário Humberto Marques Pereira

Advogado: Gustavo Martins Rodrigues (OAB/MG 187836)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000031-83.2017.9.13.0002

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Emerson Gomes Campos

Advogado(a/s): Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000034-41.2017.9.13.0001

Relator: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Heli de Moraes Xavier

Advogada: Fernanda Grasielle Martins Pereira (OAB/MG 177248)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000066-46.2017.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

Apelado: Vinícius Zanitti Souza e Silva

Advogado(a/s): Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316) e outro(a/s)

**PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES****CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Primeira Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Rúbio Paulino Coelho, convoco os Exmos Srs. Juizes, convido o Exmo Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a **Sessão Extraordinária** da Primeira Câmara designada para o dia 12/02/2019 (terça-feira), às **15h**, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada à rua Tomaz Gonzaga, 686 Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2019.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL**CORREIÇÃO PARCIAL**

Processo n. 0002950-34.2018.9.13.0000

Processo de referência n. 002270-40.2018.9.13.0003

Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Corrigente: Defensora Pública Letícia Barra Vieira (Madep 0234)

Corrigido: Ato tumultuário praticado pela Juíza de Direito Titular da 3ª AJME

Acusados: Sebastião Valério de Carvalho

Neidisson Ferreira

Eduardo Henrique de Sousa Borges

APELAÇÃO

Processo n. 0000603-59.2017.9.13.0001

Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Sd BM Edgar Matias Fernandes Pedroza

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Advogado: Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515)

APELAÇÃO

Processo n. 0000353-89.2018.9.13.0001

Relator: Juiz Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Osmar Duarte Marcelino

Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Apelados: Gustavo Milagres Seabra (1)

Reginaldo Oliveira de Ávila (2)

Advogados: Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos (OAB/MG 172793) (1)

Adriana Newmann Franca Lima (MADEP 0177) (2)

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000062-09.2017.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Eduardo Andrei Martins de Oliveira

Advogado: Wellington de Castro Teixeira (OAB/MG 114348)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por maioria de 04 votos a 01, em dar provimento ao presente recurso, para anular as punições decorrentes dos procedimentos administrativos disciplinares de números 121.001/16, 121.002/16, 121.003/16, 121.007/16 e 109.446/2017, facultando à Administração Militar instauração de outros procedimentos administrativos visando a apurar as sanções disciplinares pelos fatos ora tratados, desde que não estejam prescritas as pretensões.

Ficou vencido o Exmo. Sr. Juiz Sócrates Edgard dos Anjos, que negou provimento ao recurso de apelação, para manter os atos de sanções disciplinares ora combatidos, nos exatos termos.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs. Juízes Osmar Duarte Marcelino e Rúbio Paulino Coelho.

APELAÇÃO

Processo PJe n. 1000064-70.2017.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Eduardo Ferreira Dias

Advogado(a/s): Lilian da Silva Fernandes (OAB/MG 106591)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, em negar provimento ao presente recurso, mantendo intacta a decisão proferida em primeiro grau de jurisdição.

ATENÇÃO: para os processos eletrônicos essa publicação é apenas de caráter informativo.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica, na plataforma do Processo Judicial eletrônico - PJe.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

77819MG => 3; 106073MG => 3; 106114MG => 3; 111515MG => 4, 5; 112330MG => 3; 133563MG => 1, 2; 156085MG => 3; 158375MG => 3; 168407MG => 3; 168505MG => 3; 182068MG => 1, 2;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0001196-88.2017.9.13.0001

Réu: Joaquim Nogueira => Expedida Carta Precatória para Comarca de Teófilo Otoni/MG para a inquirição de testemunhas arroladas na denúncia. Adv.: Aline Peres de Araujo Barcelos, Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo.

2 - 0001750-23.2017.9.13.0001

Réu: Aurelio Souza Brazuna => RETIFICANDO PUBLICAÇÃO QUANTO A DATA DA AUDIÊNCIA EFETIVADA 22/01/2019: Deixou de receber o rol de testemunhas apresentado pela defesa, pois

intempestivo, nos termos do art. 417, § 2º, do CPPM. Designada a data de 26/02/2019, às 13:30 horas, para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados. Adv.: Aline Peres de Araujo Barcelos, Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo.

Réu: Emerson Martins da Silva => RETIFICANDO PUBLICAÇÃO QUANTO A DATA DA AUDIÊNCIA EFETIVADA 22/01/2019: Deixou de receber o rol de testemunhas apresentado pela defesa, pois intempestivo, nos termos do art. 417, § 2º, do CPPM. Designada a data de 26/02/2019, às 13:30 horas, para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados. Adv.: Aline Peres de Araujo Barcelos, Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo.

Réu: Wilton dos Santos Malaquias => RETIFICANDO PUBLICAÇÃO QUANTO A DATA DA AUDIÊNCIA EFETIVADA 22/01/2019: Deixou de receber o rol de testemunhas apresentado pela defesa, pois intempestivo, nos termos do art. 417, § 2º, do CPPM. Designada a data de 26/02/2019, às 13:30 horas, para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados. Adv.: Aline Peres de Araujo Barcelos, Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo.

3 - 0002491-05.2013.9.13.0001

Réu: Dorval Gomes Ferreira => Audiência Julgamento designada para o dia 07/02/2019, às 13:30 horas. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

Réu: Douglas Henrique Rodrigues => Audiência Julgamento designada para o dia 07/02/2019, às 13:30 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

Réu: Luciano de Abreu Ramos => Audiência Julgamento designada para o dia 07/02/2019, às 13:30 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto.

Réu: Washington Martins da Silveira => Audiência Julgamento designada para o dia 07/02/2019, às 13:30 horas. Adv.: Gabriel Valadares Silva Lima Costa, Paulo Henrique Souza Ribeiro, Pedro Filipe Pereira Costa.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0001196-51.2018.9.13.0002

Réu: Aguinaldo Nonato Barbosa => A audiência de Julgamento anteriormente designada para o dia 31/01/2019, às 13:45 horas foi CONVERTIDA em nova inquirição de testemunha do MP 2º Ten PM Rosinildo José de Paula nessa mesma data e hora. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

Réu: Angelo Lucio de Jesus => A audiência de Julgamento anteriormente designada para o dia 31/01/2019, às 13:45 horas foi CONVERTIDA em nova inquirição de testemunha do MP 2º Ten PM Rosinildo José de Paula nessa mesma data e hora. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0005535-60.2012.9.13.0003

Réu: Santos Roberto Fernandes de Carvalh => Vista à Defesa acerca do despacho de fls. 1405 e seguintes. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.